



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
SEGURANÇA PÚBLICA**

**CAP ALDAIR JERÔNIMO DE MENDONÇA
CAP JIVAGO SILVA CALADO DE GODOI**

**O PAPEL DOS INDICADORES DE DESEMPENHO DO (PPUP) NA GESTÃO POR
RESULTADOS DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**

**João Pessoa-PB
2025**

CAP ALDAIR JERÔNIMO DE MENDONÇA
CAP JIVAGO SILVA CALADO DE GODOI

**O PAPEL DOS INDICADORES DE DESEMPENHO DO (PPUP) NA GESTÃO POR
RESULTADOS DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**

Trabalho apresentado como requisito parcial para conclusão do Curso de Especialização em Segurança Pública (CESP 2024.1) da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

Orientador: Maj Allan Jones Andreza Silva

Linha de pesquisa: Gestão Pública para Resultado e Política Pública de Segurança

João Pessoa-PB
2025

RESUMO

O Programa Paraíba Unida Pela Paz (PPUP) constitui uma política estadual de segurança pública movida por uma gestão por resultados. A partir de um diagnóstico abrangente da segurança pública estadual considerou-se o estabelecimento de metas e objetivos baseados em estatísticas criminais como mote desta política. No decorrer dos anos, a gestão do PPUP, inicialmente baseada no monitoramento da incidência de CVLI, adicionou outros indicadores. Este trabalho parte do questionamento sobre a importância destes indicadores para aperfeiçoamento do sistema de segurança da Paraíba, logo constitui objetivo geral deste artigo se ater a verificação desta indicação, adotando um processo metodológico sedimentado numa revisão bibliográfica e na pesquisa documental sobre relatórios criminais e normas sobre o programa disponibilizados pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Paraíba. Os resultados obtidos reafirmam a importância do PPUP como política de gestão de segurança pública, que tem nos seus variados indicadores a projeção de medidas de prevenção e repressão às práticas delituosas, constituindo categorias quantitativas de apreciação do desempenho das forças de segurança e de retrato do cenário criminal estadual.

Palavras-chave: Paraíba Unida pela Paz. Indicadores de Desempenho. Segurança Pública.

ABSTRACT

The implementation of the Paraíba Unida Pela Paz Award (PPUP) was based on the establishment of goals and objectives, preceded by a comprehensive diagnosis of state public safety, with an emphasis on statistics on Intentional Violent Lethal Crimes (CVLI). However, over the years, the PPUP management incorporated other performance indicators (along with CVLI) in order to improve strategies and actions to reduce crime rates. Therefore, the general objective of this study is to analyze the importance of PPUP performance indicators in the results-based management of public safety in the state of Paraíba. The methodological procedures used to prepare the study include a bibliographic review of works that discuss this topic, in addition to documentary research of data and information about the (PPUP) made available by the Public Safety Secretariat of the state of Paraíba. The results obtained reaffirm the importance of PPUP for the management of public safety in the state of Paraíba, directly contributing to the reduction of crime rates. Given the complexity involved in carrying out a panoramic analysis of the security scenario across the state, the incorporation of other performance indicators in addition to the CVLI has become a relevant strategy to support the management and implementation of actions to combat violence. The paper concludes by highlighting the role of indicators in analyzing the results obtained by the PPUP, in addition to assisting in the planning and implementation of new strategies.

Keywords: Paraíba United for Peace. Performance Indicators. Public Security.

1 INTRODUÇÃO

A gestão da segurança pública no Brasil, no contexto da redemocratização, emergiu como um campo de políticas públicas de fundamental relevância, impulsionada pela expansão e complexidade da violência. A Paraíba, acompanhando esse processo, iniciou em 2011 um programa voltado a gestão para resultado das forças de segurança.

A implementação do programa Paraíba Unida Pela Paz (PPUP) teve sua implantação com o estabelecimento de metas e objetivos, precedidos por um diagnóstico abrangente da segurança pública estadual, com ênfase nas estatísticas de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI). A partir desse diagnóstico, procedeu-se ao levantamento de deficiências e necessidades emergenciais, etapas cruciais para a formulação de projetos e a implementação de mudanças estratégicas, configurando um processo de gestão orientado por evidências e direcionado à otimização dos resultados em segurança pública (Tavares, 2015).

Diante da complexidade presente na análise panorâmica do cenário de segurança pública do Estado, a gestão do PPUP, no decorrer dos anos, incorporou outros indicadores de desempenho (junto ao CVLI) para conseguir aperfeiçoar as estratégias e ações em torno da redução dos índices de criminalidade.

Desta feita, o objetivo geral do presente trabalho visa analisar a importância dos indicadores de desempenho do PPUP na gestão por resultados da segurança pública do estado da Paraíba.

Os objetivos específicos da pesquisa são: refletir sobre a aplicabilidade da gestão por resultados na segurança pública do Brasil; identificar as matrizes estruturais do PPUP e sua aplicabilidade na elaboração das ações de segurança; destacar o papel dos demais indicadores de desempenho (junto ao CVLI) na condução de estratégias e ações em torno da redução dos índices de criminalidade no estado da Paraíba.

Os procedimentos metodológicos utilizados para a elaboração do presente trabalho tem como abordagem a revisão bibliográfica de trabalhos que dissertam sobre a presente temática (Gil, 2010), além da pesquisa documental de dados e informações sobre o (PPUP) disponibilizadas pela Secretaria de Segurança Pública do estado da Paraíba.

A avaliação dos resultados alcançados pela atuação do PPUP é realizada pela Secretaria de Segurança Pública da Paraíba, mediante reuniões periódicas realizadas com profissionais que atuam no órgão (Silva, 2021). A necessidade de monitoramento contínuo e sistemático das metas operacionais e administrativas nos Territórios Integrados de Segurança e Defesa Social (TISPs) da Paraíba é evidenciada pelo Decreto nº 34.003/2013, que regulamenta a Lei Complementar nº 111/2012, ao estabelecer como uma das incumbências dos gestores “promoção de uma rotina de reuniões de monitoramento do cumprimento das metas operacionais e administrativas pertinentes à sua região”.

A divulgação das metas e resultados alcançados é promovida pela própria secretaria, por meio de relatórios oficiais, além das reflexões e estudos científicos que dissertam e evidenciam os indicadores de desempenho do PPUP (Alexandrino; Brandão, 2023). Entretanto, observa-se um desconhecimento de boa parte dos operadores das forças de segurança no que tange à extensão do programa além do acompanhamento dos indicadores de violência (CVLI).

Diante disso, o problema que move o presente trabalho de pesquisa reside na seguinte questão: De que forma os demais indicadores de desempenho, além do CVLI, contribuem para a gestão por resultados realizada pelo PPUP?

O trabalho está organizado por meio da fundamentação teórica, refletindo sobre as seguintes questões (respectivamente): a questão da segurança pública no Brasil; o modelo de gestão por resultados; o papel dos indicadores de violência e criminalidade e os objetivos dos indicadores de desempenho. Por fim, elaborou-se uma reflexão sobre o aproveitamento dos indicadores de desempenho do PPUP para elaboração de políticas públicas de segurança.

2 GESTÃO NA SEGURANÇA PÚBLICA

A natureza da violência exige soluções urgentes e de longo prazo, demandando dos governos democráticos aprimoramento contínuo da gestão para promover a cidadania e o bem-estar social. A evolução da gestão da segurança pública no Brasil, desde a década de 1990, reflete a busca por modelos mais democráticos e participativos, com a criação de programas como o Programa Nacional de Direitos Humanos e a incorporação da sociedade nos processos de formulação, implementação e avaliação de políticas públicas (Tavares, 2015).

A gestão pública para resultados na área de segurança pública configura uma abordagem paradigmática que transcende a mera execução de ações reativas, orientando-se pela busca de soluções eficazes e sustentáveis para os desafios da criminalidade e da violência. Ao adotar uma perspectiva analítica e baseada em evidências, essa proposta prioriza a prevenção, a análise de dados e a colaboração intersetorial, visando aprimorar a eficiência, a transparência e a responsabilidade das instituições de segurança (Santana, 2016).

No contexto da gestão para resultados, a definição de metas claras e mensuráveis, aliada à coleta e análise de dados, assume um papel central na identificação de padrões, tendências e áreas de risco, subsidiando a tomada de decisões estratégicas e a alocação otimizada de recursos. A colaboração entre diferentes órgãos governamentais, organizações da sociedade civil e a comunidade em geral, somada à promoção da transparência fortalece a confiança da população nas instituições de segurança e contribui para a construção de um ambiente mais seguro e pacífico.

2.1 GESTÃO POR RESULTADO

A evolução da gestão pública contemporânea delineia uma transição paradigmática, na qual a figura do cidadão se transforma em um cliente-consumidor, transcendendo a visão tradicional da soberania estatal para um modelo que legitima o Estado mediante a efetiva entrega de benefícios aos seus jurisdicionados. Nesse contexto, a *Gestão por Resultados* (GpR) emerge como uma estratégia gerencial proeminente, ancorada na Teoria Neoclássica da Administração e derivada do modelo de Gestão por Objetivos, introduzido na década de 1950 (Lemos, 2009).

Drucker (2003), autor seminal da GpR, preconiza a convergência de esforços individuais em prol de objetivos organizacionais comuns, superando os obstáculos inerentes à especialização, hierarquia e isolamento gerencial. A GpR, portanto, demanda uma nova política organizacional que fomente a colaboração e o alinhamento estratégico, assegurando que as contribuições diferenciadas de cada membro culminem no sucesso coletivo.

O desempenho que se espera de um administrador deve estruturar-se sobre as metas empresariais de desempenho, e os resultados que obtém devem ser avaliados conforme a contribuição que prestam ao sucesso do empreendimento. O administrador precisa saber e compreender o que as metas empresariais exigem dele em termos de atuação, e seus superiores

precisam saber o que exigir e esperar dele – e julgá-lo de acordo (Drucker, 2003, p. 115).

As contribuições de John Humble e George Odiorne, nesse contexto, expandem e consolidam os alicerces teóricos da GpR, reforçando sua relevância para a otimização da gestão pública. Em seus trabalhos, aprofunda-se a compreensão da GpR ao explorar a importância do estabelecimento de metas claras e mensuráveis, bem como a necessidade de alinhar os objetivos individuais aos objetivos organizacionais. Suas pesquisas destacaram a relevância da avaliação contínua do desempenho e do feedback constante para garantir a eficácia da GpR (Odiorne, 1965).

2.1.1 Gestão Pública no Brasil: Reforma Gerencial

A evolução da administração pública no Brasil pode ser compreendida a partir de diferentes modelos ao longo do tempo (Bresser-Pereira, 1996). Inicialmente, predominava o modelo patrimonialista, caracterizado pela fusão entre os interesses do Estado e os interesses privados das elites governantes. Esse sistema favorecia a corrupção, o nepotismo e a ausência de distinção entre o que era público e o que era privado (Sanabio; Santos; David (2013).

A transição para um modelo burocrático ocorreu ao longo do século XX, especialmente com a Revolução de 1930 e o fortalecimento do Estado Novo, impulsionando a profissionalização do serviço público e a centralização administrativa para garantir maior controle e eficiência (Bresser-Pereira, 1996).

O modelo burocrático, embora tenha representado um avanço frente ao patrimonialismo, revelou-se insuficiente para atender às demandas da sociedade moderna. A burocracia estatal tornou-se lenta, excessivamente hierárquica e pouco orientada para resultados, criando entraves ao desenvolvimento de políticas públicas eficazes (Bresser-Pereira, 1996).

A necessidade de uma gestão pública mais eficiente, aliada ao contexto de crises econômicas e reformas globais, levou ao surgimento da *Administração Pública Gerencial*, a partir da década de 1990. Essa abordagem se inspira na gestão do setor privado, enfatizando a descentralização, a busca por eficiência e a avaliação de desempenho como pilares fundamentais (Santana, 2016).

A Reforma Gerencial no Brasil ganhou força com o Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado, elaborado em 1995 e consolidado com a Emenda Constitucional nº 19 de 1998, que introduziu o princípio da eficiência na administração pública. A gestão por resultados passou a ser uma diretriz central, deslocando o foco no cumprimento de processos para o cumprimento de metas. A descentralização administrativa e a maior participação da sociedade civil foram incorporadas como estratégias para fortalecer a transparência e a eficácia das ações governamentais (Brasil, 1995).

Atualmente, a administração pública brasileira ainda enfrenta desafios na implementação efetiva do modelo gerencial. Programas como o *GESPÚBLICA*, criado em 2005, buscam consolidar a governança pública com foco na prestação de serviços de qualidade ao cidadão.

No entanto, como apontado por Bresser-Pereira (1996), a resistência cultural e política à modernização administrativa continua sendo um obstáculo significativo. A transição definitiva para um Estado gerencial exige mudanças estruturais, maior capacitação dos servidores e o fortalecimento dos mecanismos de controle e avaliação de desempenho para garantir a efetividade das políticas públicas.

2.2 INDICADORES DE VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE

Conforme descrito no Plano Estadual de Segurança Pública (PESP-PE, 2007), o Brasil passa por uma grande crise social gerada pela violência e criminalidade. Dentre as múltiplas causas que podem explicar esse cenário, destaca-se a pouca colaboração das instituições estatais nas regiões de maior vulnerabilidade social, o elevado grau de desorganização social urbana, a expansão da criminalidade, os padrões rurais de honra e valorização da masculinidade e da virilidade na resolução privada de conflitos e a alta disponibilidade de armas de fogo sem controle.

Macedo (2012) disserta que a criminalidade no Brasil vem aumentando a cada dia, promovendo medo e insegurança para a população, e tal aumento pode ser ligado a fatores políticos, econômicos e sociais do país. O Brasil desponta com taxas de criminalidade que excedem as dos países com a organização social semelhante à nossa.

O crime é uma questão multifatorial, diversas variáveis são responsáveis para explicar esse fenômeno. Locais onde há uma alta vulnerabilidade e desigualdade social, tornam-se cenários propícios para a criminalidade. Silva (2015) afirma que existe uma probabilidade de novos crimes acontecerem na mesma área ou lugar.

Vários estados brasileiros, como forma de controlar o avanço criminal, implantaram programas de controle da violência baseados em indicadores. Em Pernambuco, deu-se início ao programa Pacto pela Vida (PPV), que “busca interromper o crescimento da violência criminosa em Pernambuco e iniciar um processo de redução contínua e progressiva de tal violência, especialmente dos crimes contra a vida (PESP-PE, 2007, p. 15)”.

Baseado nessa ação, em 2011, o governo da Paraíba implantou uma estratégia de controle criminal denominado de Programa Paraíba Unida pela Paz (PPUP), que ao longo de mais de uma década vem desafiando os gestores da segurança pública a reduzirem o descontrole criminal em suas Áreas Integradas de Segurança (AISP).

A Lei nº 10.327/2014, promulgada pela Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, instituiu o Prêmio Paraíba Unida Pela Paz (PPUP), um mecanismo de premiação por resultados destinado a policiais civis, militares e bombeiros militares, visando incentivar a redução CVLI nos Territórios Integrados de Segurança e Defesa Social (TISPs).

A concessão do PPUP, realizada em duas parcelas, está condicionada ao alcance de metas semestrais de redução nos índices de CVLI, configurando uma estratégia de gestão por resultados que busca otimizar o desempenho das forças de segurança e promover a melhoria dos indicadores de segurança pública no estado (Paraíba, 2014).

Inicialmente o programa paraibano colocava em foco a redução de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), sigla criada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), que se refere aos crimes violentos dolosos com resultado morte, entre eles o homicídio, lesão corporal seguida de morte e latrocínio.

A lei também estabelece o comitê Gestor da Segurança e da Defesa Social, responsável por formular, implantar, monitorar e avaliar as metas do programa. Essa estratégia é composta por autoridades da área, como o Secretário de Estado da Segurança e Defesa Social, os comandantes das forças policiais e o delegado-geral da Polícia Civil. Cabe a esse comitê deliberar sobre os critérios de premiação, considerando a série histórica de indicadores criminais e a dinâmica da criminalidade

no estado. Para garantir a efetividade das metas, a legislação permite ajustes metodológicos conforme a realidade operacional.

Por fim, o PPUP adota um sistema de classificação baseado na redução da taxa de CVLI, dividindo a premiação em categorias progressivas conforme o desempenho das unidades policiais. Também há previsão de premiação para servidores que atuam fora das áreas operacionais diretas, mas que contribuem para a gestão estratégica da segurança pública. A execução do prêmio deve ser compatível com o planejamento financeiro do estado, garantindo que a bonificação esteja alinhada com a Lei Orçamentária Anual (LOA) (Paraíba, 2014).

3 METODOLOGIA

A metodologia utilizada para a escrita do presente trabalho possui como fundamento a revisão bibliográfica de autores e pesquisas que dissertam acerca do tema (Gil, 2010).

A revisão bibliográfica torna-se um dos procedimentos metodológicos de maior importância para as pesquisas e estudos acadêmicos e científicos, permitindo a discussão e análise de diversos autores e teorias que abordem uma temática específica, aprofundando ainda mais as reflexões elaboradas (Garcia, 2016).

Além da revisão das bibliografias, durante o trabalho é realizada uma pesquisa documental acerca das leis, decretos, relatórios e políticas federais e estaduais relacionadas a segurança pública, principalmente no que tange aos objetivos, especificidades e indicadores de desempenho do PPUP.

A abordagem adotada na pesquisa é de cunho qualitativo e quantitativo, ou seja, uma proposta híbrida (Mineiro; Silva; Ferreira, 2022). Visando evidenciar os resultados alcançados pelo programa, optou-se pela coleta de dados quantificáveis, apreciáveis estatisticamente.

Contudo, para a reflexão e discussão dos benefícios práticos promovidos pelo alcance dos indicadores de desempenho, atuando no aperfeiçoamento da segurança e qualidade de vida da população paraibana, não só a quantificação se faz necessária, evidenciando a necessidade da abordagem qualitativa. Por meio dessa perspectiva, torna-se possível refletir não só sobre os dados objetivos destacados no estudo, como também os fatores subjetivos presentes no processo de vivência social (Lakatos, 2011).

Enquanto plataforma de pesquisa utilizada para realizar a revisão bibliográfica, destaca-se o portal de trabalhos *on-line* “Google Acadêmico”, que dispõe o acesso à múltiplos trabalhos científicos (artigos, monografias, dissertações, teses, resumos, etc.), devidamente publicados e referenciados. Diante do emprego de palavras-chave acerca da temática proposta foi possível encontrar trabalhos e pesquisas relacionadas com a discussão, possibilitando a escolha e utilização das referências bibliográficas adotadas no presente escrito.

As palavras-chave utilizadas foram: Gestão na segurança pública; Gestão por resultados; Indicadores de desempenho; Programa Paraíba Unida pela Paz; Segurança pública na Paraíba; Indicadores de desempenho do PPUP. Após a escolha dos trabalhos encontrados na plataforma, foram realizadas as leituras e a construção da fundamentação teórica e dos demais pontos do texto, com destaque para o tópico “resultados e discussões” a seguir.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1 INDICADORES DE DESEMPENHO DO PPUP

A Portaria nº 229 do Ministério da Segurança Pública, de 10 de dezembro de 2018 (Brasil 2018), trata da unificação e padronização das classificações e do envio de dados a serem implementados e fornecidos pelo Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas (SINESP).

A portaria define o boletim de ocorrência policial como fonte primária de coleta de dados e informações, estabelecendo uma classificação detalhada para a comunicação de morte em fichas de ocorrência, incluindo categorias como homicídio, feminicídio, latrocínio, lesão corporal seguida de morte, morte por intervenção de agente do Estado, homicídio culposo, homicídio culposo de trânsito, morte a esclarecer sem indício de crime, morte acidental e suicídio.

A portaria determina que as Unidades da Federação devem fornecer os dados e informações de boletins de ocorrências homologados de forma informatizada e automatizada, promovendo a atualização quando houver novas informações.

Nesse contexto, Programas como o Paraíba Unida pela Paz (Paraíba) e o Pacto pela Vida (Pernambuco) empregam diversas características do modelo de

Gestão por Resultados (GpR), que pode ser definida como “uma ferramenta cultural, conceitual e operacional, que se orienta a priorizar o resultado em todas as ações, e que é capaz de otimizar o desempenho governamental” (Serra, 2008, p. 27). Dentro dessa problemática, para além do indicador CVLI, a Secretária de Segurança Pública da Paraíba vem metrificando diversos outros indicadores que são categorizados em três tipos: crimes contra vida, crimes contra patrimônio e produtividade de segurança e defesa social. São eles:

I – CRIMES CONTRA VIDA	
<i>CVLI</i>	Crimes Violentos Letais Intencionais
<i>CPLI</i>	Crimes Potenciais Letais Intencionais
<i>MVI</i>	Mortes Violentas Intencionais
<i>ALT</i>	Acidentes Letais de Trânsito
<i>DESP</i>	Pessoas Desaparecidas
<i>VIOLETA</i>	Violências Letais ou de Gênero Contra a Mulher
II – CRIMES CONTRA PATRIMÔNIO	
<i>CVP</i>	Crimes Violentos Patrimoniais
<i>SIVA</i>	Subtração Ilegal de Veículos Automotivos
<i>CIBAN</i>	Crimes Contra Instituições Bancárias
III – PRODUTIVIDADE DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	
<i>ELIP</i>	Elucidação de Inquérito
<i>PIE</i>	Prisões de Interesse Estratégico
<i>OSIE</i>	Operações de Interesse Estratégico
<i>AAF</i>	Apreensões de Arma de Fogo
<i>AE</i>	Apreensão de Entorpecentes
<i>SOS-CPLI</i>	Socorro de Vítimas de Crimes Potenciais Letais Intencionais
<i>SIVA-R</i>	Subtração Ilegal de Veículos Automotivos - Recuperação
<i>RAT</i>	Resgate de Acidentados no Trânsito

Fonte: Elaboração dos autores.

Os Indicadores-Chave de Performance (Key Performance Indicators – KPIs) são definidos como métricas quantitativas utilizadas para avaliar o desempenho de uma organização ou política pública em relação a seus objetivos estratégicos. De acordo com Parmenter (2015), KPIs são indicadores essenciais que medem atividades críticas para o sucesso institucional, sendo diferenciados de métricas operacionais comuns por sua capacidade de direcionar ações estratégicas e melhorar processos contínuos.

Esses indicadores devem ser específicos, mensuráveis, atingíveis, relevantes e temporalmente definidos (SMART), permitindo uma avaliação objetiva do progresso organizacional. Ferreira, Cassiolato e Gonzales (2009, p. 24) conceituam da seguinte maneira:

O indicador é uma medida, de ordem quantitativa ou qualitativa, dotada de significado particular e utilizada para organizar e captar as informações relevantes dos elementos que compõem o objeto da observação. É um recurso metodológico que informa empiricamente sobre a evolução do aspecto observado.

A estrutura de um indicador, conforme delineado pela Fundação Nacional da Qualidade (FNQ, 2012), compreende uma progressão hierárquica que se inicia com dados brutos, evolui para informações processadas e culmina em indicadores estratégicos. Dados, em sua forma primária, representam elementos isolados e passíveis de manipulação, como notas fiscais ou boletins de ocorrência. Informações, por sua vez, resultam do tratamento e agregação de valor aos dados, oferecendo uma visão contextualizada, como o faturamento mensal ou o número de ocorrências em um período específico.

Indicadores, no ápice dessa estrutura, configuram instrumentos de gestão refinados, direcionados a objetivos estratégicos e dotados de maior capacidade de subsidiar a tomada de decisões. Segundo Lemos (2009), indicadores quantitativos e qualitativos desempenham um papel crucial na avaliação do desempenho de programas públicos, enquanto Graças Rua (2004) destaca a importância de atributos como adaptabilidade, representatividade, simplicidade, rastreabilidade, disponibilidade, economia, praticidade e estabilidade para a viabilidade prática dos indicadores.

No contexto do PPUP, cada indicador possui suas especificidades e finalidades, sendo elencados enquanto objetivos estratégicos de atuação. Eles se organizam em: a) “Crimes contra a vida” CVLI (Crimes Violentos Letais Intencionais), indicador que contabiliza homicídios dolosos, latrocínios e lesões corporais seguidas de morte. É utilizado como referência para avaliar os níveis de violência letal em um território; b) CPLI (Crimes Potenciais Letais Intencionais), crimes que possuem potencial para resultar em morte, mas não necessariamente levaram ao óbito da vítima. Permite monitorar casos graves que poderiam evoluir para CVLI; c) MVI (Mortes Violentas Intencionais), englobando todas as mortes decorrentes de ações

violentas intencionais, incluindo homicídios e confrontos com forças de segurança; d) ALT (Acidentes Letais de Trânsito), registro de óbitos decorrentes de acidentes de trânsito, sejam eles causados por imprudência, embriaguez ou negligência. Auxilia na formulação de políticas públicas para a redução da mortalidade no trânsito; e) DESP (Pessoas Desaparecidas), mede o número de registros de pessoas desaparecidas, independentemente da motivação ou circunstância. Serve para monitorar possíveis correlações com outros tipos de crimes e otimizar políticas de busca; f) VIOLETA (Violências Letais ou de Gênero Contra a Mulher), indicador específico para monitorar feminicídios e outras formas de violência letal contra mulheres. Fundamenta a criação de políticas de proteção e combate à violência de gênero.

Em seguida, vem os “Crimes contra o patrimônio” que são: a) CVP (Crimes Violentos Patrimoniais), crimes como roubo, nos quais há uso de violência ou grave ameaça para a subtração de bens. É essencial para entender a dinâmica da criminalidade urbana; b) SIVA (Subtração Ilegal de Veículos Automotivos), monitoramento de furtos e roubos de veículos, avaliando tendências e áreas de maior risco. Permite a formulação de estratégias preventivas e repressivas; c) CIBAN (Crimes Contra Instituições Bancárias), mede ocorrências de assaltos, explosões e furtos em agências bancárias e caixas eletrônicos. Ajuda a identificar padrões e aperfeiçoar estratégias de segurança pública e privada.

Por fim, o próximo indicador é denominado de “Produtividade de segurança e defesa social” que inclui: a) ELIP (Elucidação de Inquérito), taxa de resolução de crimes e o encerramento de inquéritos policiais. Avalia a eficiência investigativa das forças de segurança; b) PIE (Prisões de Interesse Estratégico), contabiliza prisões de indivíduos com envolvimento relevante no crime organizado ou de alto impacto social. Ajuda a mensurar a efetividade das ações de combate ao crime; c) OSIE (Operações de Interesse Estratégico), operações policiais planejadas para desarticular organizações criminosas e combater delitos de grande repercussão. Avalia o impacto operacional das forças de segurança; d) AAF (Apreensões de Arma de Fogo), indicador que contabiliza o número de armas de fogo retiradas de circulação pelas forças de segurança. Tem relação direta com a redução da violência armada; e) AE (Apreensão de Entorpecentes), mede a quantidade de drogas ilícitas apreendidas em ações policiais. Reflete o nível de combate ao tráfico de drogas e sua influência na criminalidade; f) SOS-CPLI (Socorro de Vítimas de Crimes Potenciais Letais Intencionais), voltado para o atendimento emergencial de vítimas de crimes graves,

antes que evoluam para letalidade. Auxilia na análise da eficiência dos serviços de socorro e saúde pública; g) SIVA-R (Subtração Ilegal de Veículos Automotivos – Recuperação), mede a recuperação de veículos roubados ou furtados pelas forças de segurança. Demonstra a eficiência na investigação e recuperação de bens subtraídos; h) RAT (Resgate de Acidentados no Trânsito), contabiliza o número de vítimas socorridas em acidentes de trânsito. Avalia a capacidade de resposta das equipes de emergência e o impacto das ações de prevenção no trânsito.

Esses 17 indicadores oferecem uma visão ampla da segurança pública, permitindo uma abordagem estratégica para prevenção e repressão da criminalidade. Estabelecidos pela Portaria 26/2019 e atualizados pelas portarias 70/2023 que acrescenta o MVI e 160/2023 que também adiciona o VIOLETA, são o total de Indicadores utilizados pelo Programa Paraíba Unida Pela Paz.

A Portaria nº 26/2019, de 11 de março de 2019, estabelece diretrizes para a metodologia de coleta, elaboração e disseminação dos Indicadores Chave de Performance (ICP) da Segurança Pública e Defesa Social no âmbito do Programa Paraíba Unida pela Paz (Paraíba, 2019).

A portaria reforça a importância do acompanhamento estatístico dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), excluindo da contagem os casos decorrentes de confrontos policiais e ocorrências em unidades prisionais. Além disso, determina que a medição dos indicadores siga normas legais vigentes, incluindo critérios do Código Penal e do Código de Processo Penal. Esse regulamento visa fortalecer a transparência e a precisão na avaliação dos dados de segurança pública (Paraíba, 2019).

A norma define a necessidade de reuniões semanais entre gestores regionais da Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar, com o objetivo de analisar os dados e traçar estratégias para a segurança pública. Essas reuniões devem ser registradas em formulários eletrônicos, garantindo um acompanhamento sistemático da evolução dos indicadores. Além disso, a portaria estabelece metas para a redução de ocorrências, como a diminuição de 10% nos registros de crimes e apreensões relacionadas à segurança pública em comparação com o período anterior. Essas medidas buscam aprimorar a governança da segurança pública, garantindo um planejamento estratégico mais eficiente e integrado.

A portaria enfatiza a importância do Instituto de Polícia Científica na identificação dos instrumentos utilizados nos crimes e na atualização dos registros de

entradas de cadáveres em até 30 dias após o ocorrido. Também define critérios estatísticos para classificação de CVLIs, considerando o nexo causal entre a conduta criminosa e o óbito da vítima. Assim, a norma reforça a necessidade de padronização e rigor na gestão dos dados de segurança pública, contribuindo para a melhoria das políticas de prevenção e repressão à criminalidade no estado da Paraíba.

Posteriormente, visando atualizar os indicadores, a Portaria nº 070, de 15 de junho de 2023, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social da Paraíba (SESDS), estabelece modificações na metodologia estatística utilizada para a contabilização dos Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI) e no sistema de pagamento da premiação do Programa Paraíba Unida pela Paz (PPUP). Em conformidade com normativas federais, a portaria introduz o conceito de *Mortes Violentas Intencionais* (MVI), incluindo, além dos CVLI, os óbitos decorrentes de confrontos policiais, conforme preconizado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e pelo Sinesp-VDE.

Além disso, a normativa prevê a possibilidade de revisões na contagem de CVLI em casos excepcionais, como decisões judiciais ou novas informações surgidas de inquéritos policiais, desde que comunicadas antes da divulgação oficial do Anuário da Segurança Pública. Com vigência imediata, a portaria passa a impactar as premiações do segundo semestre de 2022, refletindo o compromisso da gestão estadual em aprimorar a precisão das estatísticas criminais e a transparência nos critérios de bonificação da segurança pública.

A Portaria nº 0160 de 29 de dezembro de 2023, emitida também pela SESDS, introduz o indicador “VIOLETA” como parte dos Indicadores Chave de Performance (ICPs) do Programa Paraíba Unida pela Paz. Este indicador abrange diversas formas de violência contra a mulher, incluindo feminicídios, lesões corporais, ameaças e estupros, visando aprimorar o monitoramento e o combate a esses crimes no estado (Paraíba, 2023).

4.2 OS BENEFÍCIOS DO PPUP NO ALCANCE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO

A redução do número de crimes contra a vida (CVLI) é, sem dúvidas, o maior benefício e objetivo do PPUP, assim como os demais programas criados pelas secretarias de segurança pública do país. Estratégias de conscientização e prevenção da violência na sociedade, o combate à criminalidade e a redução do número de

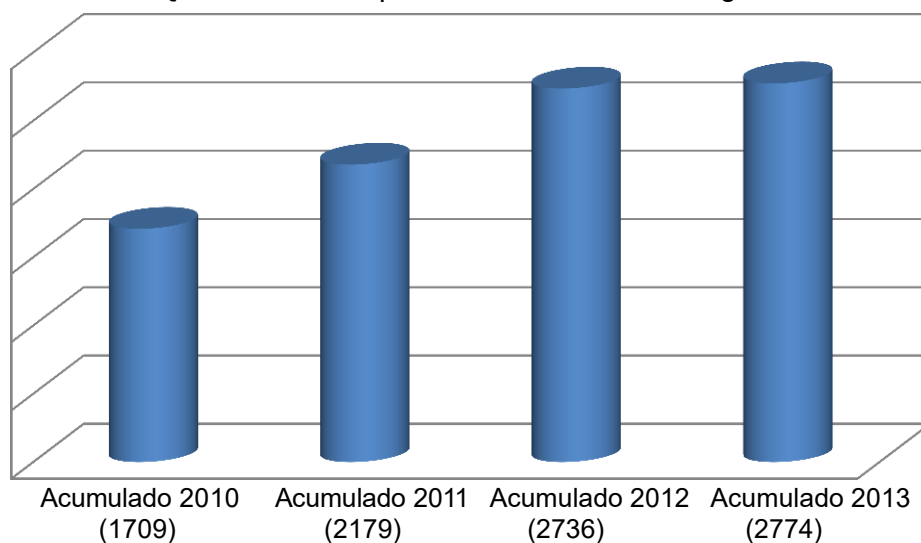
homicídios, com a finalidade de tornar, gradativamente, o estado e as cidades da Paraíba cada vez mais seguras constituem as metas a serem alcançadas pelos objetivos estratégicos do PPUP (Diniz, 2021).

Todavia, os demais indicadores de desempenho também são desenvolvidos no cotidiano de atuação do programa, justificando a importância de evidenciá-los em pesquisas, reportagens e relatórios. Conforme Tavares (2015), os demais indicadores são efetivados, principalmente, na criação de “braços estratégicos de atuação”, com finalidades diretas, além das premiações e bonificações.

Nesse cenário, a AAF (Apreensões de Arma de Fogo), indicador de desempenho relacionado à Produtividade de Segurança e Defesa Social, também se torna um destaque no desempenho do PPUP. Com o foco na retirada de circulação das armas de fogo pelas forças de segurança, esse indicador de desempenho tem relação direta com a redução da violência social e o combate à criminalidade.

Em sua pesquisa, Tavares (2015) demonstra que por meio das múltiplas ações do PPUP, foi possível retirar de circulação um número significativo de armas que poderiam ser utilizadas em contextos de violência. No quantitativo apresentado, 85% das armas eram de fogo, 12% armas brancas e 3% (outros). O gráfico abaixo disponibilizado pelo Instituto de Polícia Científica da Paraíba (IPC), demonstra em números o quantitativo de apreensões de armas de fogo entre 2010 e 2013, os primeiros anos de atuação do PPUP.

Gráfico 01 – Quantitativo de apreensões de armas de fogo entre 2010 e 2013.

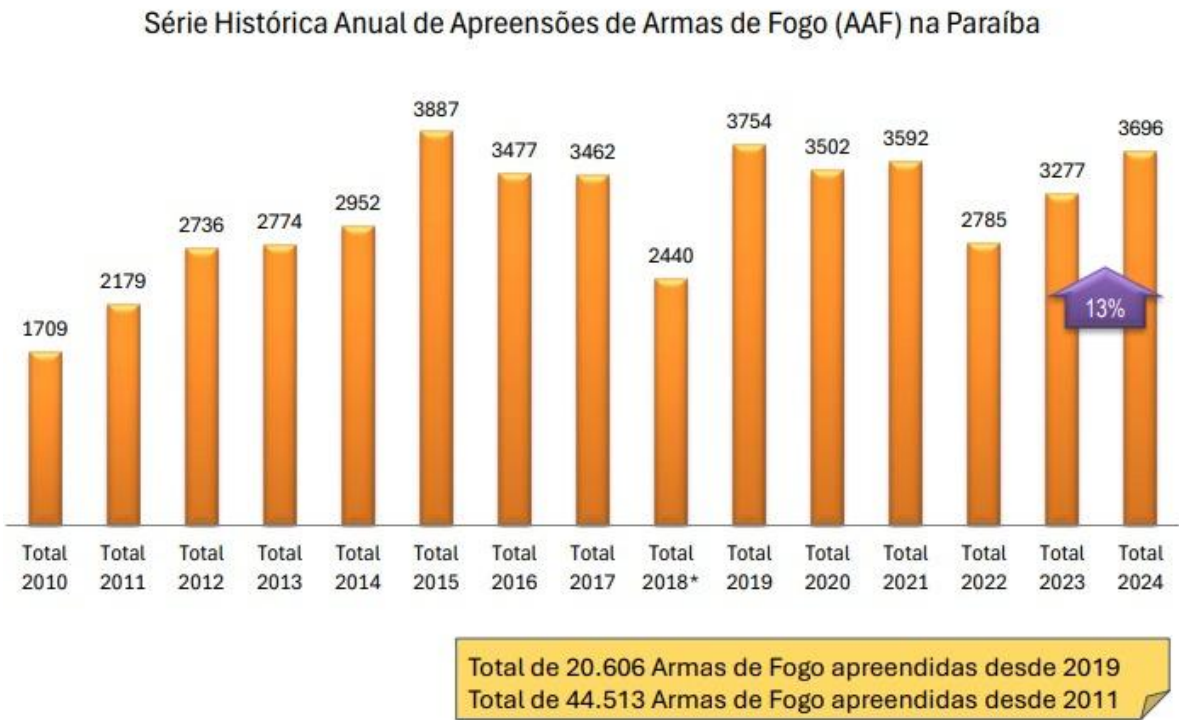


Fonte: Tavares (2015).

Por meio dos números apresentados, percebe-se um aumento progressivo da apreensão do número de armas de fogo em todo o estado. Em 2010 foram cerca de mil, setecentas e nove armas apreendidas. Enquanto que em 2013, foram mais de duas mil, setecentas e setenta e quatro armas retiradas de circulação, evidenciando um aumento de mais de sessenta e seis por cento.

Após 12 anos de divulgação desses dados, o Núcleo de Análise Criminal e Estatística do estado da Paraíba (NACE/SESDS), por meio do Anuário Prévio da Segurança e da Defesa Social na Paraíba (2025), demonstra resultados ainda mais significativos acerca da apreensão do número de armas de fogo no estado. O gráfico abaixo evidencia os importantes resultados alcançados pelo PPUP, ano após ano.

Gráfico 02 – Quantitativo de apreensões de armas de fogo entre 2010 e 2024.



Fonte: NACE/SESDS (2025).

Conforme pode ser observado, de 2011 a 2024, foram realizadas mais de 44.513 apreensões de armas de fogo pelas forças de segurança. A retirada progressiva dessas armas de circulação representa a construção de um estado mais seguro, influenciando diretamente na redução de outros indicadores de violência. A cada ano, mesmo diante dos múltiplos desafios vivenciados no cotidiano, os agentes da segurança pública e as estratégias do PPUP confirmam a importância do programa

para o estado da Paraíba e seus resultados expressivos para todo o Brasil.

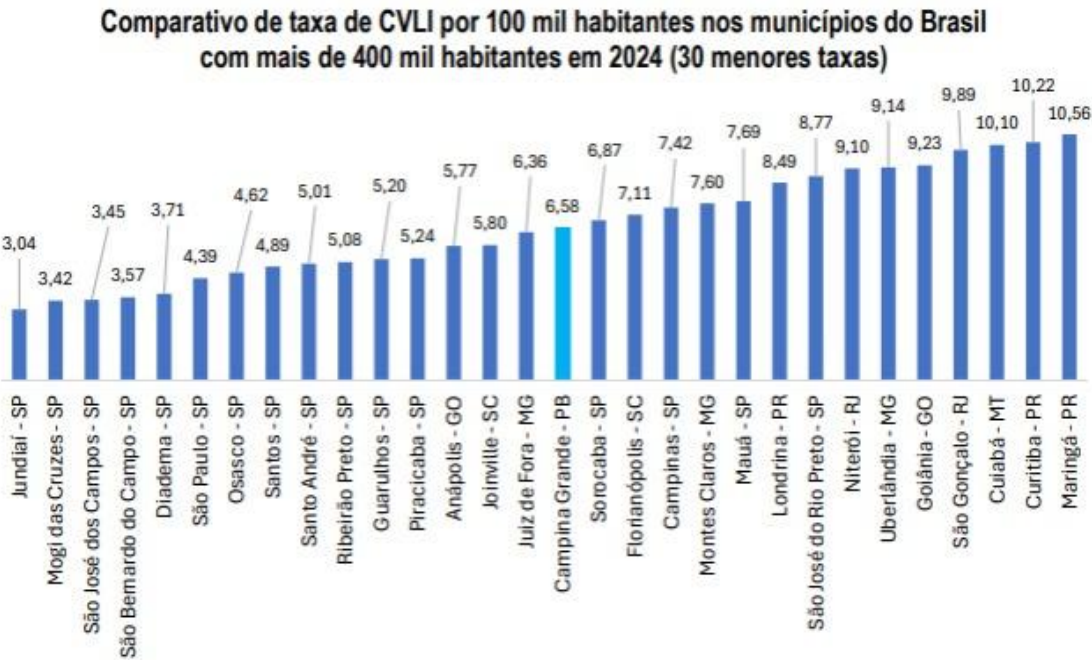
Um outro indicador que expressa reduções significativas é o MVI. As Mortes Violentas Intencionais, englobam todas as mortes decorrentes de ações violentas intencionais, incluindo homicídios e confrontos com forças de segurança. Segundo os dados e informações presentes no anuário do NACE/SESDS (2025), houve uma leve redução anual em todo o Estado, da ordem de 0,8% em números absolutos e de 4,8% na taxa por cem mil habitantes.

Analisando esses dados alinhados com os número do CVLI, nos anos de 2023 e 2024, alguns municípios e regiões do estado da Paraíba conseguiram alcançar a menor taxa de crimes violentos letais intencionais de toda a sua história.

(...) três das quatro regiões integradas apresentam as menores taxas de CVLI de sua história, sendo a região de Campina Grande a com melhor desempenho, taxa de cerca de 10 CVLI por grupo de cem mil habitantes, e as regiões de Patos e Guarabira, ambas reduzindo acima da meta e pelo segundo ano consecutivo, no patamar de cerca de 20 CVLI por grupo de cem mil habitantes (NACE/SESDS, 2025, p. 68).

Esses número são tão significativos que o município de Campina Grande, atualmente, figura entre os 30 municípios com menores taxas de CVLI de todo o Brasil, tornando a cidade uma das mais seguras no que se refere ao número de homicídios.

Gráfico 03 – Municípios com menor taxa de CVLI por 100 mil habitantes no Brasil.



Fonte: NACE/SESDS (2025).

Diante dos mais de 5.568 municípios que integram o território brasileiro (IBGE, 2023), ocupar a 16ª posição entre as cidades com menor taxa de CVLI é uma das conquistas mais relevantes do PPUP e de todos os agentes comprometidos com a segurança pública. Além da cidade de Campina Grande, a cidade de Guarabira (no interior do estado), também apresenta excelentes taxas de redução de mortes de mulheres (26%), de feminicídios (11%) e da redução de latrocínios (36%) (NACE, SESDS, 2025).

Vale destacar que a redução dessas taxas foram alcançadas ano após ano, por meio das ações e estratégias impulsionadas pelo PPUP e pelos demais setores que atuam em prol da segurança pública do estado. Em virtude desse empenho coletivo, em 2024, 18 municípios paraibanos apresentaram taxa de CVLI por habitante inferior à média do Nordeste (29,8) e 13 destes são menos violentos que a média nacional (18,1).

A cidade de Campina Grande, atualmente, é tida como a menos violenta de todo Norte e Nordeste do Brasil, tornando-se um lugar seguro para vivência dos seus moradores, como também um espaço atrativo para a vinda de turistas de todo o país. Em comparação com outros estados do Nordeste, como Pernambuco, Ceará, Alagoas, Bahia e Maranhão considerados os mais violentos do Brasil em 2024, a Paraíba permaneceu em uma situação intermediária, com uma taxa de 24,2 CVLI e 25,6 MVI por grupo de cem mil habitantes, considerada a 4ª menor do Nordeste (NACE/SESDS, 2025).

Segundo o Anuário Prévio, a cidade de João Pessoa e os municípios vizinhos (Cabedelo, Bayeux, Santa Rita) apresentam desafios maiores acerca da redução das taxas de CVLI, com um número de assassinatos que ainda promove maior atenção e atuação do PPUP. Mesmo diante desses índices, as forças de segurança e os núcleos de ações e estratégias do programa têm se esforçado para construir um ambiente ainda mais seguro e menos violento para todo o estado.

O impulsionamento do programa na criação de ações com a finalidade de alcançar os objetivos propostos, o direcionamento de metas, desafios, bonificações e valorização para os agentes das forças de segurança no cotidiano de funcionamento do programa são perspectivas que fazem toda a diferença no alcance dos indicadores de desempenho, colaborando não só com a segurança pública, como também com o aperfeiçoamento das forças de segurança do estado (Tavares, 2015).

Desde 2011, no lançamento do programa, até os dias atuais, os processos de planejamento, capacitação, as pesquisas realizadas, avaliações individuais e coletivas, além das próprias ações do programa no cotidiano das forças de segurança do estado tem proporcionado, entre outros benefícios, o aperfeiçoamento de todos os profissionais envolvidos e comprometidos com os objetivos estratégicos do PPUP.

Conforme destaca Soares (2007, p. 82-83), na efetivação de programas como o PPUP,

Observe-se que não só resultados são pertinentes para a avaliação. Processos e metas intermediárias, identificadas por diagnósticos institucionais como especialmente relevantes, devem ser objetos de acompanhamento crítico sistemático. Por exemplo: a qualidade da formação e da capacitação dos policiais e demais profissionais que atuam no campo da segurança pública; a consistência dos dados produzidos; os métodos de gestão; a confiabilidade e efetividade dos controles interno e externo etc.

Ou seja, todos os processos realizados atuam na capacitação dos agentes da Polícia Militar, Civil e dos Bombeiros Militares. Os desafios e metas postos pelos indicadores de desempenho, as estratégias criadas pela gestão de segurança pública por meio do PPUP, as reuniões de formação e avaliação das ações realizadas, a produção dos dados e relatórios e as ações práticas desenvolvidas no dia a dia tem contribuído para o alinhamento das forças de segurança do estado em torno de objetivos institucionais e coletivos estabelecidos pelo programa.

A consolidação do “Prêmio Paraíba Unida Pela Paz – PPUP”, concedida aos agentes de segurança por meio de resultados alcançados, torna-se mais um dos exemplos do quanto o programa torna-se relevante para a valorização dos profissionais da segurança pública do estado, evidenciando o trabalho individual e coletivo dos órgãos de segurança e destacando a secretaria de segurança do estado em âmbito nacional.

Essa valorização repercute diretamente na atuação e efetividade das ações do PPUP na sociedade, visto que o funcionamento do programa é avaliado pelo “todo”, levando em consideração a gestão das estratégias, os braços desenvolvidos, a capacitação e valorização profissional e a busca pelo alcance dos indicadores de desempenho elencados desde a formulação do programa (Tavares, 2015).

Outros indicadores de desempenho alcançados pelo PPUP no decorrer dos anos foram o OSIE (Operações de Interesse Estratégico) e o VIOLETA (Violências Letais ou de Gênero Contra a Mulher). Diniz (2021) destaca que a criação do Setor

de Planejamento Estratégico da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social da Paraíba, uma das ações mais relevantes do PPUP, colaborou com a prevenção social do crime e da violência, com repressão qualificada da violência, com o aperfeiçoamento institucional, além da gestão de conhecimento e articulação entre as forças de segurança.

Assim, as operações de interesse estratégico passaram por um aperfeiçoamento significativo, com a presença de uma equipe de planejamento e gestão preparada e articulada no que se refere às ações a serem realizadas em combate à violência, ao crime organizado, aos crimes contra o patrimônio e a produtividade de segurança e defesa social (Diniz, 2021).

A criação do NACE também proporcionou maior eficácia na produção de pesquisas, dados e números acerca das ocorrências, inquéritos e demais índices essenciais para a avaliação do programa. Com base nesses números, novos planejamentos e metas são criadas anualmente pela secretaria de segurança da Paraíba, visando a cada ano, reduzir ainda mais os índices de violência e crimes no estado por meio do alcance dos indicadores de desempenho.

O gráfico abaixo fornecido pelo NACE, por exemplo, evidencia a importância do núcleo de análise criminal e os resultados alcançados pelo PPUP acerca do número de MVI no estado.

Gráfico 04 – Anual de MVI absoluto e taxas de MVI na Paraíba.



Fonte: NACE/SESIDS (2025).

Segundo esses dados, de 2011 a 2024, observa-se uma redução progressiva e significativa no número de mortes violentas intencionais no estado, saindo de um percentual de 44,3% para 25,6%. Ao realizar uma análise comparativa em termos geográficos e históricos desse indicador no estado da Paraíba, a criação e atuação do PPUP proporcionou uma transformação profunda no cenário da segurança pública e defesa social.

O indicador ELIP (Elucidação de Inquérito), que mede a taxa de resolução de crimes e o encerramento de inquéritos policiais, proporcionando a avaliação da eficiência investigativa das forças de segurança tornou-se um dos objetivos estratégicos alcançados por meio do NACE e das demais ações de gestão e planejamento estratégico do PPUP.

Em sua pesquisa, Diniz (2021) ainda destaca que a finalidade central do PPUP é a defesa da vida e do patrimônio, proporcionando ordem pública, paz social e sociedade de segurança. Por isso, o CVP (Crimes Violentos Patrimoniais), o SIVA (Subtração legal de Veículos Automotivos), entre outros indicadores também foram (e estão) sendo desenvolvidos por meio de ações estratégicas entre as forças de segurança do estado e demais órgãos cooperadores, como a Secretaria Nacional de Transito (SENATRAM).

A soma de todos esses indicadores de desempenho e o seu desenvolvimento prático consistem principalmente em um objetivo: a redução significativa dos crimes contra a vida (CVLI). E com base nisso, em 2017, a Paraíba saiu do 3º lugar entre os estados com o maior número de crimes contra a vida no Brasil (dados de 2011), para o 14º após a criação e efetivação do PPUP, tornando-se a menor taxa de índice de CVLI da região nordeste (Diniz, 2021).

Ou seja, os benefícios das ações do PPUP são significativos e extremamente importantes para a segurança pública do estado da Paraíba, promovendo, antes de tudo, a segurança da vida. Os indicadores de desempenho citados no decorrer do trabalho evidenciam a eficácia dos objetivos estratégicos do programa e a relevância de sua atuação no estado.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se reafirmando a importância do Programa Paraíba Unida pela Paz para a gestão de segurança pública do Estado da Paraíba, contribuindo diretamente para a redução dos índices de criminalidade. Diante da complexidade presente em realizar a análise panorâmica do cenário de segurança de todo o estado, a incorporação de outros indicadores de desempenho além do CVLI, tornou-se uma relevante estratégia de suporte para a gestão e condução de ações no combate à violência.

Os indicadores de desempenho representam os resultados alcançados pelo programa em sua atuação, promovendo benefícios para toda a sociedade civil, como também para o aperfeiçoamento e capacitação das forças de segurança do estado da Paraíba. Além de auxiliar na análise dos resultados obtidos, os indicadores são essenciais para o planejamento e realização de novas estratégias a serem adotadas pela gestão do programa.

O presente trabalho também abordou reflexões acerca dos modelos de Gestão por Resultado e Gestão Pública Gerencial, evidenciando os benefícios dessas propostas para o estudo da Política Pública de Segurança no Brasil e na Paraíba. Para que se possa analisar a aplicação dos indicadores no PPUP, faz-se necessário entender o contexto em que surgiu a gestão por resultado como também as legislações adaptadas no cenário brasileiro, admitindo esse novo método de tratar a Administração Pública.

A ampliação e diversificação dos indicadores utilizados no PPUP contribuiu significativamente para a construção de um panorama mais robusto e abrangente da segurança pública no Estado. A inclusão de métricas que vão além do CVLI permitiu uma abordagem mais sistêmica, refletindo não apenas a repressão às infrações penais, mas também a atuação preventiva das instituições envolvidas. Essa multidimensionalidade fortalece a capacidade do programa de identificar tendências, antecipar crises e orientar intervenções mais eficazes, com impactos diretos sobre a redução da criminalidade e a elevação da sensação de segurança entre a população paraibana.

Nesse contexto, é relevante destacar que os indicadores cumprem papel essencial na formulação e avaliação de políticas públicas ao transformar informações em elementos estratégicos para a tomada de decisão. Conforme observa Rua (2004),

indicadores bem definidos funcionam como instrumentos de tradução da realidade, oferecendo suporte para o diagnóstico, monitoramento e aprimoramento de ações governamentais. No âmbito do PPUP, essa lógica se materializa no uso de métricas que revelam tanto a eficácia repressiva quanto a capacidade preventiva do sistema de segurança, reforçando a importância de uma gestão orientada por resultados mensuráveis e sustentáveis.

O indicador VIOLETA, por exemplo, demonstra-se relevante tanto do ponto de vista repressivo quanto preventivo. No aspecto repressivo, o monitoramento sistemático das ocorrências permite uma atuação mais célere das forças de segurança e do sistema de justiça, facilitando a responsabilização penal dos autores da violência. Simultaneamente, o caráter preventivo desse indicador se revela na capacidade de fornecer dados qualificados para a formulação de políticas públicas voltadas à proteção da mulher, bem como para o desenvolvimento de estratégias educativas e intersetoriais de enfrentamento à violência de gênero. Assim, ao fomentar diagnósticos precisos, o indicador contribui para a redução da reincidência e para o fortalecimento da rede de proteção, alinhando-se aos princípios da prevenção criminal e da promoção dos direitos humanos

Por fim, este estudo reforça que a investigação sobre a política de segurança pública da Paraíba está longe de se encerrar. O caráter dinâmico da criminalidade e a evolução das práticas de gestão exigem uma análise contínua dos impactos dos indicadores na formulação de políticas públicas. Assim, recomenda-se que pesquisas futuras ampliem o escopo de avaliação do PPUP, considerando a experiência de outros estados e países, além de incorporar metodologias quantitativas e qualitativas que possibilitem uma compreensão mais ampla sobre a efetividade do programa e seu potencial de aprimoramento.

REFERÊNCIAS

ALEXANDRINO, Izabelle Garibaldi Lima. BRANDÃO, John Lennon dos Anjos. **Programa Paraíba Unida pela Paz: da implantação aos resultados atuais na segurança pública do estado da Paraíba (2011-2022)**. Artigo apresentado ao Centro de Pós-graduação e Pesquisa do Centro de Educação da PMPB como requisito para conclusão do Curso de Especialização em Segurança Pública. 2023.

BRASIL. Câmara da Reforma do Estado. **Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado**. Brasília, 1995.

BRASIL. Ministério da Segurança Pública. Portaria nº 229 de 10 de dezembro de 2018. **Dispõe sobre o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (SINESP)**. Brasília, 2018.

BUONANNO, Paolo et al. Criminal activity and education: evidence from Italian Regions. **Quaderni di ricerca del Dipartimento di Economiche “Hyman P. Minsky**, v. 3, 2005.

DINIZ, Suelane Guimarães Souto. **Paraíba Unida pela Paz – Polícia Pública de Combate à Criminalidade no Estado da Paraíba e a redução do número de homicídios na cidade de Campina Grande**. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado ao Curso de Administração Pública, na modalidade de ensino à distância, da Universidade Estadual da Paraíba. 2021.

DRUCKER, Peter F. **Management Rev Ed**. Zondervan, 2003.

FERREIRA, Helder Rogério Sant’Ana; CASSIOLATO, Maria Martha de Menezes Costa; GONZALEZ, Roberto Henrique Sieczkowski. **Uma experiência de desenvolvimento metodológico para avaliação de programas: o modelo lógico do programa segundo tempo**, 2009.

FNQ. Fundação Nacional da Qualidade. **Indicadores de Desempenho - Estruturação do Sistema de Indicadores Organizacionais**. 3ª Ed. Fundação Nacional da Qualidade. - São Paulo: Fundação Nacional da Qualidade, 2012.

GARCIA, Elias. Pesquisa bibliográfica versus revisão bibliográfica-uma discussão necessária. **Línguas & Letras**, v. 17, n. 35, 2016.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. 2. reimpr. São Paulo: Atlas, 2010.

IBGE. **IBGE atualiza dados geográficos de estados e municípios brasileiros**. 2023. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/36532-ibge-atualiza-dados-geograficos-de-estados-e-municipios-brasileiros>. Acesso em: 19. abr. 2025.

LAKATOS Eva Maria. **Metodologia científica**. 6. ed. 4. reimpr. São Paulo: Atlas, 2011.

LEMOS, Carolina Siqueira. **Gestão pública orientada para resultados: avaliando o caso de Minas Gerais**. Escola Brasileira de Administração Pública. Rio de Janeiro. Dissertação (Mestrado) 2009.

MACEDO, A. de O. **Polícia, quando quer, faz! Análise da estrutura de governança do “Pacto Pela Vida” de Pernambuco**. 2012. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Brasília, Brasília-DF, 2012.

MINEIRO, Márcia; DA SILVA, Mara A. Alves; FERREIRA, Lúcia Gracia. Pesquisa qualitativa e quantitativa: imbricação de múltiplos e complexos fatores das abordagens investigativas. **Momento-Diálogos em Educação**, v. 31, n. 03, p. 201-218, 2022.

ODIORNE, George S. Management Decisions by Objectives. **Englewood Cliffs, N.J.**: Prentice-Hall, 1965.

PARAÍBA. Lei nº. 4.216 de 17 de dezembro de 1980. **Dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Segurança Pública e dá outras providências**. Paraíba, 17 dez. de 1980.

PARAÍBA. Decreto n.º 34.003 de 05 de junho de 2013. **Dispõe sobre a compatibilização territorial e a integração operacional das forças policiais de segurança pública e defesa social no Estado da Paraíba**. Diário Oficial da Paraíba, 06 jun. de 2013.

PARAÍBA. Lei nº 10.327 de 11 de junho de 2014. **Institui o Prêmio Paraíba Unida pela Paz - PPUP no âmbito do Estado de Paraíba e dá outras providências**. Diário Oficial da Paraíba, 12 jun. de 2014.

PARAÍBA. Portaria nº 26, de 11 de março de 2019. Secretaria da Segurança e da Defesa Social. **Estabelece diretrizes para a metodologia de coleta, elaboração e disseminação dos Indicadores Chave de Performance (ICP) da Segurança Pública e Defesa Social no âmbito do Programa Paraíba Unida pela Paz (PPUP)**. Diário Oficial da Paraíba, 12 mar. de 2019.

PARMENTER, David. Indicadores-chave de desempenho: desenvolvendo, implementando e usando KPIs vencedores. **John Wiley & Sons**, 2015.

PEREIRA-BRESSER, Luiz Carlos. Da administração pública burocrática à gerencial. **Revista do Serviço Público**, v. 120, n. 1, p. 07-40, 1996

PESP-PE. **Pacto pela vida**: Plano Estadual de Segurança Pública. Secretaria da Casa Civil. Governo de Pernambuco. 2007. Disponível em: https://www.seres.pe.gov.br/index/pacto_pela_vida.pdf. Acesso em: 10 mar. 2025.

RUA, Maria das Graças. **Desmistificando o problema**: uma rápida introdução ao estudo dos indicadores. Brasília: ENAP, 2004.

SANTANA, Vinicius César de Moura. **Gestão por Resultados na Polícia Militar da Paraíba**. 2016. Monografia (Especialização em Gestão Estratégica em Segurança Pública) – Universidade Estadual da Paraíba, Academia de Ensino de Polícia Civil, João Pessoa, 2016.

SANABIO, Marcos Tanure; SANTOS, Gilmar José dos; DAVID, Marcus Vinicius. **Administração Pública Contemporânea: política, democracia e gestão**. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2013.

SESDS. Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social. **Anuário 2024 da Segurança e da Defesa Social**. Governo da Paraíba: João Pessoa, 2025.

SERRA, Alberto. **Modelo aberto de gestão para resultados no setor público**. Natal: SEARH/RN, 2008.

SILVA, Tamires Pereira. Análise espacial e avaliação de vulnerabilidade socioeconômica para os Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) no Estado de Pernambuco. **Geoiingá: Revista do Programa de Pós-Graduação em Geografia Maringá**, v. 7, n. 2, p. 60-77, 2015.

SOARES, Luiz Eduardo. A Política Nacional de Segurança Pública: histórico, dilemas e perspectivas. **Estudos avançados**, v. 21, p. 77-97, 2007.

TAVARES, Tatiana Lopes de Albuquerque. **Programa Paraíba Unida pela Paz: desafios e resultados alcançados na busca por uma gestão pública eficiente**. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado ao Instituto Federal de Educação da Paraíba (IFPB). 2015. Disponível em: <https://repositorio.ifpb.edu.br/bitstream/177683/894/1/TCC-%20Tatiana%20Lopes%20de%20Albuquerque%20Tavares.pdf>. Acesso em: 13 abr. 2025.